

DECRETO Nº 414/2009 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2.009

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.558, de 16 de outubro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.386/2008 de 03.12.08, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Divisão de Administração		
041220002.006	Serviços Administrativos		
3.3.90.30	Material de Consumo	01030	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01030	100.000,00
0500	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0501	Divisão de Viação		
2678200132.015	Manutenção da Divisão de Viação		
3.3.90.30	Material de Consumo	01030	80.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão por anulação parcial das dotações conforme a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Divisa de Administração		
0412200052.006	Serviços Administrativos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01030	50.000,00
0500	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0501	Divisão de Viação		
2678200131.003	Reequipar Parque de Maquinas		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01030	30.000,00
0900	SECRETARIA DE AGRIC. ZOOT. e M. AMBIENTE		
0901	Divisão de Agricultura		
2060100342.027	Manutenção da Agricultura		
3.3.90.30	Material de consumo	01030	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01030	100.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE OUTUBRO DE 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 16 de outubro de 2009

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete